



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## **ANEXO Nº 2/2025/SECTI/GEPT-18265**

### **1. ANEXO 2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **1. REQUISITOS DOCUMENTAIS**

##### **1.1. Documentos Básicos:**

- a) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no Anexo 1);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF de TODOS os residentes do mesmo domicílio;
- c) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão;
- d) Declaração de Composição Familiar devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no Anexo 7).

##### **1.2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (*quando aplicável*):**

1.2.1. Laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses), caso o(a) estudante ou membro do núcleo familiar possua:

- a) Qualquer tipo de deficiência;
- b) Transtornos globais do desenvolvimento;
- c) Altas habilidades/superdotação.

##### **1.2.2. Para beneficiários de programas sociais:**

- a) Extrato bancário dos últimos 3 meses de recebimento do benefício;
- b) Documento deve conter identificação clara do titular;
- c) Programas inclusos: Auxílio Brasil, Vale Gás, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Mães de Goiás, entre outros programas governamentais (Municipal, Estadual e/ou Federal).

##### **1.2.3. Para **Não** beneficiários de programas sociais:**

- a) Comprovantes de renda dos últimos 3 meses de TODOS os membros da família que possuem rendimentos;
- b) Comprovantes de despesas fixas dos últimos 3 meses.

#### **2. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO**

2.1. Inscrição presencial:

a) Os documentos originais deverão ser apresentados juntamente com uma cópia simples (não sendo necessária autenticação em cartório);

b) A documentação deverá ser entregue na Secretaria Escolar das Escolas do Futuro de Goiás (EFGs) ou nas Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação (UDEPIs), em envelope lacrado contendo identificação completa (nome do estudante e curso) no lado externo;

c) Horário de atendimento: das 8h às 11h; das 14h às 17h e 19h às 22h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados.

2.2. Inscrição digital:

a) Acesso pelo site institucional ([efg.org.br](http://efg.org.br));

b) Todos os documentos relacionados deverão ser digitalizados e encaminhados para o endereço eletrônico (informar o endereço da EFG), exclusivamente em formato PDF.

2.3. Observação importante:

a) Será indeferida a inscrição do (a) estudante que apresentar documentação incompleta, falsa ou entregue após o prazo estabelecido no informativo.

Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERT BONIFACIO DA SILVA, Subsecretário (a)**, em 09/06/2025, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72188174** e o código CRC **AB25C1A0**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR 32694264 - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3269-4264.



Referência: Processo nº 202514304000372



SEI 72188174